



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2383/83 ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08260000.000 - Defesa Aérea

0201.08262150.000 - Cursos de Qualificação

0201.08262152.010 - Despesas com o Aero Clube de Santa Cruz do Sul

3.1.2.0 -Cr\$3.500.000,00

SOMA.....Cr\$3.500.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.068 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$3.500.000,00

SOMA.....Cr\$3.500.000,00

.....
.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

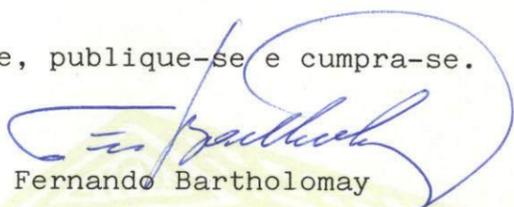
fls.02.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 1983.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.

